



PREFEITURA DE  
**ESTEIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 06/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Sr. Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas e de Redação, que ocorrerão no município de **Canoas/RS**, no dia **12/05/2024\***, **DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**.

\*Alterado em 02/05/2024, conforme Edital Nº 08/2024.

**1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**1.1 CARGOS DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR DE PORTUGUÊS – TURNO MANHÃ**

**1.1.1 TEMPOS DE PROVA:**

- O candidato terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas \***.
- Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- Início das Provas: **09 (nove) horas e 10 (dez) minutos**.

**1.2 CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTOR PEDAGÓGICO – TURNO TARDE**

**1.2.1 TEMPOS DE PROVA:**

- O candidato terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas\***
- Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

(\*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

**ATENÇÃO!**

1.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.9 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Esteio, 26 de abril de 2024.

Leonardo Duarte Pascoal  
**Prefeito Municipal de Esteio**